



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1231/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estacionamento exclusivo para bicicletas(paraciclos) em todas as Unidades Municipais Escolares, Unidades Municipais de Saúde e todos os demais prédios públicos municipais de Itajaí, com no mínimo 5 vagas para uso de cidadãos que se deslocam até esses locais de bicicleta.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitos, no entanto, a falta de paraciclos gera transtornos aos usuários deste meio transporte. Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos realizado em maio de 2023 através da indicação n. 1333/2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**